

RESOLUÇÃO n.º 07/2026 – PRESIDÊNCIA

**AUTORIZA CONVOCAR SERVIDORES DA
CASA DE PASSAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, com base na Resolução C.A. 16/2024, de 08 de julho de 2024, expede a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º: Fica autorizada a convocação de 12 (doze) horas semanais para os cargos de Assistente Social e Psicóloga.

Art. 2.º A convocação será efetivada pelo Presidente, mediante portaria, e a remuneração será acrescida proporcionalmente ao aumento da carga horária.

Art. 3.º Os servidores convocados não possuem, sob nenhum aspecto, direito de incorporação da carga horária convocada, a qual pode ser excluída a qualquer tempo, mediante interesse da administração da CIMAU.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Rodeio Bonito, RS, 10 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se:

Volmir Franquini Borges

Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**